

**Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 234 – DOE – 27/11/20 - seção 1 – p.35**

**Fazenda e Planejamento  
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**Portaria CAF-G - 00018, de 26-11-2020**

O Coordenador da Coordenadoria da Administração Financeira resolve:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, referentes ao mês de NOVEMBRO/2020 cujo processamento está afeto ao Departamento de Despesa de Pessoal do Estado - DDPE estarão disponíveis na rede bancária obedecendo a seguinte escala:

Dia 04-12-2020 - Celetistas;

Dia 07-12-2020 - Pensões Especiais, Servidores Públicos civis e Militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da administração direta do Poder Executivo e Autarquias.

Art. 2º - O Departamento de Finanças do Estado – DFE transferirá os recursos financeiros aos Órgãos do Poder Executivo, incluídas a Administração Direta, Administração Indireta e Empresas, no dia útil imediatamente anterior ao disposto no artigo 1º, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Portaria CAF-G 00027, de 02-10-2017.

Art. 3º - Os créditos às entidades consignatárias, no âmbito do Poder Executivo e Autarquias, serão efetuados no dia 07-12-2020.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.